



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 72/2021 – GP**

Designa Juiz de Direito para exercer as atribuições de Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.585/2018, que permite a convocação de Magistrados para prestar auxílio nos Tribunais Regionais Eleitorais, um à Presidência e outro à Corregedoria Regional Eleitoral;

Considerando o teor da Portaria nº 491-TJ, de 22 de abril de 2021 (DJe 23 de abril de 2021), que autorizou o Juiz de Direito a exercer as atividades na Justiça Eleitoral, na condição de Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz de Direito FELIPE LUIZ MACHADO BARROS para exercer as funções de Juiz Auxiliar da Corregedoria deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais na Justiça Comum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de abril de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente